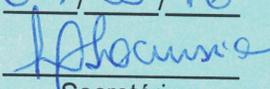


Câmara Municipal de Barrinha

----- Estado de São Paulo -----

INDICAÇÃO Nº 17/2016

LIDO NA SESSÃO <u>09/05/16</u>  Secretário	EMENTA: Reposição da perca inflacionaria dos salários dos servidores públicos municipais.
--	---

Indico na forma regimental, que seja feita uma proposta do executivo municipal afim de repor a perca inflacionaria dos salários dos servidores públicos municipais, e evitar a greve.

Justificativa

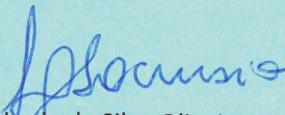
Esta casa recebeu a informação do Sindicato da categoria que devido a falta de negociação e negativa do executivo de cumprir as leis vigentes no município os servidores públicos optaram em assembleia em entrar de greve, quero ressaltar que dialogando com os funcionários públicos municipais, pude constatar que nenhum deles gostariam de fazer greve por entender que são os munícipes os maiores prejudicados, trata-se de homens e mulheres de bem trabalhadores, que não vendo por parte do executivo nenhuma tentativa de negociação não veem outra alternativa para terem seus direitos respeitados.

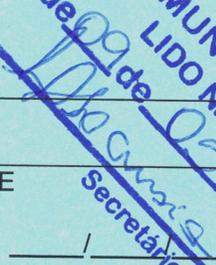
Como legisladora ressalto ainda que há uma controvérsia no diálogo descrita nos seus projetos de lei, porque vários projetos tramitado na casa, que pede verba suplementar, ressalta que essa verba será coberta por excesso de arrecadação.

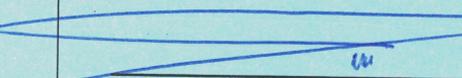
Ainda, o poder executivo, para justificar o não dar aumento e nem mesmo reposição inflacionaria argumenta que a arrecadação diminuiu e que o legislativo barrou toda tentativa de aumentar os impostos do município e aumento da água, entretanto o Senhor prefeito fazendo uso das suas atribuições aumentou os mesmo através de decreto, sendo assim o orçamento do executivo teve garantido a reposição inflacionaria, seria justo da parte do prefeito se esse mesmo senso de justiça usado para corrigir a inflação nos impostos fosse usado também para corrigir os salários que já se encontram defasados por não terem tido a reposição inflacionaria em seus vencimentos.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Barrinha, 09 de Maio de 2016.


Luzia da Silva Oliveira Cursio
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
de 09 de 05 de 2016

Secretário

DESPACHO: Encaminhe-se	EXPEDIENTE
 Presidente da Câmara	OFÍCIO Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____

Rua Humberto Biancardi, nº 122/ Sala 110/ Centro CEP 14860-000 Barrinha – SP. Fone/ Fax (16) 3943 2060

camarabarrinhasp@gmail.com

www.camarabarrinha.sp.gov.br